

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1822

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR - **TERMO ADITIVO CONTRATUAL**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
VILA FLOR
PALACIO JOÃO EUFLAUZINO



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230006-02.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR/RN.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **20230006-02.**

PROVENIENTE DO CONTRATO Nº **20230006.**

CONTRATADA: AX BESERRA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, inscrito no CNPJ: 22.722.597/0001-10, com sede na Rua Luiz Urbano de Araújo, 61 Conjunto Adeli, Centro – Santa Maria-RN, CEP 59464-000.

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil, setecentos reais), nos termos do art. 134, caput., c/c art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 13.500,00 (treze mil, quinhentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 – Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção do Poder Legislativo, Classificação econômica: 3.3.90.40.00 – Serviços Tecnologia da Informação/Comunicação – PJ. Subelemento: 3.3.90.40.01 – Locação e Manutenção do Portal da Transparência.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do art. 134, caput., c/c art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021. Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado. Vila Flor/RN, em 02 de janeiro de 2024 – **GERALDO FELIPE DE OLIVEIRA NETO** – Vereador Presidente.